



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Diretoria de Atenção Primária à Saúde - DAPS Nº 587/2019

PARA: Comissão Intergestores Bipartite - CIB 19/08/2019

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO

A Diretoria de Atenção Primária à Saúde encaminha solicitação de credenciamento de equipes do **Município de Concórdia** para deliberação na CIB.

MUNICÍPIO	eSF		eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
	I	II			I	II	I	II	III	I	II	III
<b>Concórdia</b>		01			03		01					

Atenciosamente,

Maria Simone Pan  
Diretora de Atenção Primária à Saúde  
DAPS/SPS/SES

Cecília Izé May  
Núcleo de Apoio Institucional à Gestão da  
APS  
DAPS/SPS/SES



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO \_\_\_\_/CIB/18

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua \_\_\_\_<sup>a</sup> reunião ordinária de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019,

Considerando, a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, **Seção I**, Do processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal;

Resolve:

1. Homologar o credenciamento de **01 equipe de Saúde da Família modalidade II e 03 equipes de Saúde Bucal modalidade I** para o município de **Concórdia**

**Art. 6º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 190/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

**Considerando, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Capítulo II – DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, **Seção I**, Do processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal.

#### RESOLVE

1. Homologar o credenciamento de 01 equipe de Saúde da Família modalidade II, 03 equipes de Saúde Bucal modalidade I, para o Município de Concórdia.
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

<b>HELTON DE SOUZA ZEFERINO</b> Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	<b>ALEXANDRE FAGUNDES</b> Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---